



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 008/2017

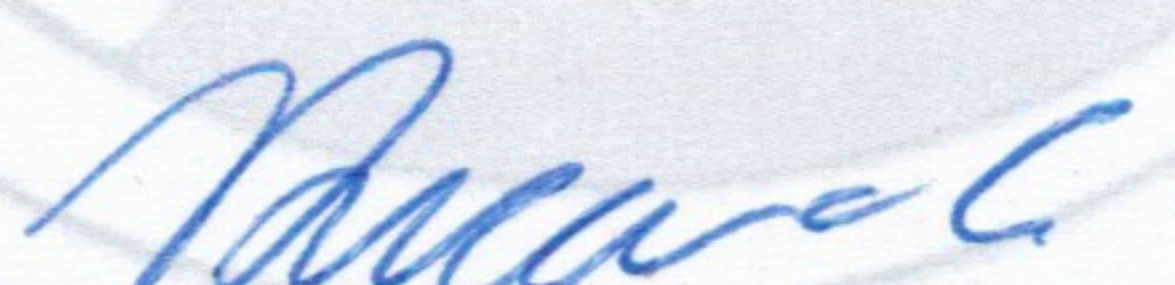
SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA ÁREA ATRÁS DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL PRINCIPAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANSUR NORA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, possa promover a construção de um campo de futebol *society* na área localizada atrás da arquibancada do campo de futebol do Estádio Municipal Mansur Nora, e, dessa forma, garantir mais uma opção de lazer para os jovens e crianças de nossa cidade de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de fevereiro de 2017.


Ricardo Cézar Vicente
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1815
10/02/2017 09:26:34



DEBORA ALMASAN PIRES